

foto

CADASTRO – ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO 2021 - PÓS-GRADUAÇÃO

Nome:			
Nome Social:		-	
Sexo: () M ()F (() Outro		
Estado civil:	CPF:		
Naturalidade:	Data d	e Nascimento: _	/
Cônjuge:	CPF	do Cônjuge:	
Raça:	Grupo sanguíneo:	_ Fator RH:	
Deficiência: () Não () Auditiva () Física () Vi	sual () Múltipl	las
Sangue: () Doador () Não doador Órgãos:	() Doador ()	Não doador
Tecidos: () Doador () Não doador Medula	óssea: () Doad	or () Não doador
Filiação1:			
Filiação 2:			
RG:	Órgão Emissor UF:	Data de e	missão:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Endereço:			
Bairro:	Cidade/UF:		CEP:
Telefone:	Celular:	E-ma	nil:
Pessoa para contato:			celular:
Instituição de Ensino: _			
Curso de Pós-Graduaçã	o:		
Turno:			
Data de início do curso:	Pr	evisão de Conclu	ısão:



Banco do Brasil S/A	Agencia: N° da Conta:
	(cidade),//2021
	Estagiário (a)
	A ser preenchido pela Procuradoria Geral de Justiça
Lotação:	
Horário:	
Supervisor:	
Data de início:	/ Matrícula MPMA:



CHECK LIST PARA ADMISSÃO ESTAGIÁRIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME ESTAGIÁRIO (A):
() Carteira de Identidade – RG;
() CPF;
() Título de Eleitor;
() comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
() Certificado Militar;
() 2 (duas) Fotos 3x4;
() comprovante de Residência;
() Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
() Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pósgraduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
() atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
() Declaração de Bens;
() Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
() Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
() Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
() Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
() Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
() Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.
Declaro que as cópias entregues conferem com os documentos originais.
São Luís,/